



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**CHAMADA INTERNA PROPPi Nº 018/2024**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CEUA/UNIPAMPA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPi) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), atendendo ao disposto na Lei nº 11.794/2008 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que estabelecem procedimentos para o uso científico de animais e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade Federal do Pampa em seu Capítulo III Art. 5º, que trata da sua constituição e considerando a necessidade de sua recomposição, publicam a presente chamada direcionada a candidatos interessados e que atendam os requisitos e condições aqui estabelecidas.

**1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

1.1. As competências da CEUA estão descritas no artigo 7º da Resolução Normativa nº 51, de 19 de maio de 2021, expedida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA).

1.2. Além das previstas na legislação vigente, são competências dos membros da CEUA, conforme o art. 14º do Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA:

- I - estudar as matérias que lhes forem atribuídas e emitir relatórios nos prazos estabelecidos;
- II - comparecer às reuniões, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- III - requerer votação de matérias em regime de urgência;
- IV - apresentar proposições sobre as questões pertinentes à CEUA;
- V - assegurar o sigilo sobre o assunto de que tratam os protocolos, pareceres e decisões da CEUA.

**2. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para atender o previsto no art. 10º da Resolução Normativa CONCEA nº 51 de 19 de maio de 2021 e o Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA, as seguintes vagas deverão ser preenchidas:

a) 01 vaga para membro efetivo, podendo ser ocupada por servidores (docentes e/ou técnicos) das áreas Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias/Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias/Medicina Veterinária;

b) 02 vagas para membro suplente, podendo ser ocupada por servidores (docentes e/ou técnicos) das áreas Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias/Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias/Medicina Veterinária.

2.2. Os membros integrantes da CEUA devem ser cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão enviar a documentação à PROPPI/CEUA, por meio eletrônico (ceua@unipampa.edu.br), através do e-mail institucional do servidor.

3.2. Indicar no título do e-mail: "Chamada Interna PROPPI/CEUA – 01/2023", e anexar a seguinte documentação:

a) Carta de manifestação de interesse em participar da CEUA/UNIPAMPA, contendo nome completo, matrícula SIAPE, campus de atuação, e-mail, além da descrição sucinta das suas atividades desenvolvidas relacionadas ao uso científico de animais; e,

b) Currículo Lattes atualizado, em PDF.

### 4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por comissão designada pela PROPPI e CEUA e utilizará os critérios abaixo, com pesos iguais.

a) Nível de envolvimento com atividades relacionadas ao uso de animais em pesquisa e/ou ensino;

b) Projetos de pesquisa e ensino relacionados com as áreas de atuação;

c) Atuação em outras comissões com características similares; e,

d) Formação acadêmica e produção científica na área.

4.1.1. A Comissão priorizará preencher no mínimo uma vaga em cada Área de atuação.

4.2. Em caso de necessidade de desempate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos critérios a, b, c e d do item 4.1, nesta ordem.

### 5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	05/07/2024

Data limite para inscrição	17/07/2024
Divulgação da lista de inscritos	19/07/2024
Período para recursos	21/07/2024
Homologação final dos inscritos	23/07/2024
Seleção dos candidatos	24 a 29/07/2024
Divulgação do resultado provisório	30/07/2024
Período de recursos	até 01/08/2024
Resultado Final	02/08/2024

## 6. CLÁUSULA DE RESERVA

6.1. A PROPI em conjunto com a CEUA/UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 04 de julho de 2024.

**Marta Elena Machado Alves Ludwig**  
Coordenadora da CEUA/Unipampa

**Fábio Gallas Leivas**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/07/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARTA ELENA MACHADO ALVES, Médico Veterinário - 20 h**, em 05/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1482069** e o código CRC **A9E3CC0B**.

Criado por [anagracioli](#), versão 3 por [anagracioli](#) em 04/07/2024 14:37:10.